

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATA DE LICITAÇÃO (HABILITAÇÃO E PROPOSTA) TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PA 118/2022

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cordeiros, na Sala de Reuniões onde realizam os processos licitatórios, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 008/2022, para realizar a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2022, objetivando a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra remanescente de pavimentação em paralelepípedo da Av. João José da Costa Filho, com recursos do Convênio nº 889194/2019 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social.

O aviso da Tomada de Preços nº 007/2022, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal A Tarde e no mural da Prefeitura Municipal de Cordeiros, em 19 de setembro de 2022.

No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, o trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos referentes ao credenciamento, dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e o recolhimento das assinaturas das licitantes: **BALEIRO CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ Nº 34.635.783/0001-00, representada pelo SR. RUAN RAFAEL BALEIRO ALVES SANTOS, CPF Nº 041.724.845-81; e, **MATEUS ALVES MARTINS LTDA – ME**, CNPJ Nº 44.572.003/0001-75, representada pelo SR. MATEUS ALVES MARTINS, CPF Nº 071.596.115-27 presentes à sessão.

A presidente da Comissão indagou aos licitantes sobre algum questionamento a respeito do credenciamento, não tendo sido apresentado.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes.

A presidente da Comissão indagou sobre algum questionamento a respeito da documentação de habilitação das licitantes, não tendo sido apresentado.

Sem que houvesse nenhuma manifestação de interposição de recurso, e após a análise de toda documentação dos licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que FORAM HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes:

Paula

[Signature]

TATIANE

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ORDEM	EMPRESA E CNPJ	REPRESENTANTE E CPF
A.	BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 34.635.783/0001-00	RUAN RAFAEL BALEEIRO ALVES SANTOS, CPF Nº 041.724.845-81
B.	MATEUS ALVES MARTINS LTDA – ME, CNPJ Nº 44.572.003/0001-75	MATEUS ALVES MARTINS, CPF Nº 071.596.115-27

Em seguida foi procedida abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Concluída a abertura dos envelopes das propostas de preços e o devido exame dos mesmos, a presidente da CPL indagou aos presentes se havia algum questionamento, não tendo sido apresentado nenhum.

Foi observado que na proposta de preços da empresa MATEUS ALVES MARTINS LTDA – ME, não dispunha expressamente do prazo para conclusão da obra/serviços, conforme exigências editalícias, havendo informações apenas no cronograma físico-financeiro. Entretanto, não é fato que enseja desclassificação, e sim realização de diligência. A presidente da CPL informou o fato ao representante da empresa, e este declarou em sessão que o prazo para conclusão da obra/serviços, é de 02 (dois) meses, conforme já disposto no cronograma físico-financeiro, respeitado o limite fixado no item 07, subitem 7.1 é (item 14.1, alínea a, IX do Edital).

Passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO GLOBAL, onde constatou-se que o licitante **BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ Nº 34.635.783/0001-00 foi vencedor do certame perfazendo o valor total de R\$ 169.589,20 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nova reais e vinte centavos).

Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes:

Comissão Permanente de Licitação

TATIANE TRINDADE DE SOUSA
Tatiane Trindade de Sousa
 Presidente da CPL

Faria

2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Talita Lima Trindade
Talita Lima Trindade
Secretária

Bruno Farlem Viana Salomão
Bruno Farlem Viana Salomão
Membro

LICITANTES:

[Signature]
BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 34.635.783/0001-00

[Signature]
MATEUS ALVES MARTINS LTDA – ME, CNPJ Nº 44.572.003/0001-75

TATIANE
[Signature]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MAPA COMPARATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

Data da Abertura:
 Horário: 09:00h
 Local: Prefeitura Municipal
 Endereço: Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104,
 Cordeiros/BA, CEP 46.280-000

Licitante	Valor	Classificação
BALEIRO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 34.635.783/0001-00	R\$ 169.589,20	Vencedora
MATEUS ALVES MARTINS LTDA – ME, CNPJ Nº 44.572.003/0001-75	R\$ 173.046,68	2ª Classificada

Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra remanescente de pavimentação em paralelepípedo da Av. João José da Costa Filho, com recursos do Convênio nº 889194/2019 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social.

TATIANE TRINDADE DE SOUSA
 Tatiane Trindade de Sousa
 Presidente da CPL

Bruno F. Viana Salomão
 Bruno Farlem Viana Salomão
 Membro

Talita Lima Trindade
 Talita Lima Trindade
 Membro